



**CAU/RS**

Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Rio Grande do Sul

PORTARIA PRESIDENCIAL CAU/RS Nº 045, DE 08 DE ABRIL DE 2024

Dar provimento e nomeação de cargo de livre provimento decorrente de confiança, e dá outras providências.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAU/RS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o arts. 151, inciso XLV, e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando a necessidade de continuidade das ações e projetos na Presidência, Chefia de Gabinete, Gerência de Estratégia e Gerências do CAU/RS, durante a gestão;

Considerando que é da competência da Presidente do CAU/RS designar empregado público efetivo do CAU/RS, ou não, para exercer cargo de livre provimento e demissão, relacionados à direção, à chefia e ao assessoramento;

**RESOLVE:**

Art. 1º Dar provimento ao cargo de Assessor Técnico do GATHIS-RS – Gabinete de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social, de livre nomeação decorrente de confiança, subordinado ao Chefe de Gabinete, a Sandra Helena Lehnen Becker, matrícula 175;

Art. 2º Revogam-se as portarias anteriores de lotação em contrário;

Art. 3º Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/RS, com efeitos a partir de 01 de abril de 2024.

Porto Alegre-RS, 08 de abril de 2024

Andréa Larruscahim Hamilton Ilha

Presidente do CAU/RS



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA, Presidente do CAU/RS**, em 09/04/2024, às 13:35, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **5AC97604** e informando o identificador **0202743**.

